

[Área do Organismo \(https://www.bep.gov.pt/Pages/Areas/AreaOrganismo.aspx\)](https://www.bep.gov.pt/Pages/Areas/AreaOrganismo.aspx)[Ofertas](#)[Mobilidade Geral](#)[Mobilidade Voluntária](#)[Programa de incentivos ao interior](#)[Ofertas PRR](#)[Sobre a BEP](#)[Ajuda](#)[Início \(../..../Default.aspx\)](#)

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta:

OE202504/0089

Tipo Oferta:

Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado:Ativa **Nível Orgânico:**

Câmaras Municipais

Orgão/Serviço:

Câmara Municipal de Oeiras

Regime:

Cargos não inseridos em carreiras

Cargo:

Direcção Intermédia de 3º grau

Área de Actuação:

Nos termos do no n.º 4 do artigo 83.º do Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais de Oeiras, publicado no Diário da República, 2.º Série, n.º 221, de 14 de novembro de 2024, a Unidade de Dinamização do Património Histórico está integrada no Departamento de Artes, Cultura e Turismo e Património Histórico, com as competências discriminadas nesta mesma disposição

Remuneração:

2622,59 EUR

Suplemento Mensal:

0,00 EUR

Conteúdo Funcional:

Nos termos do artigo 83.º do Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Oeiras, publicado no Diário da República, 2º Série, n.º 221 (Regulamento n.º 1304/2024, de 14 de novembro), a Unidade de Dinamização do Património Histórico, designada abreviadamente por UDPH, encontra-se integrada no Departamento de Artes, Cultura e Turismo e Património Histórico (DACTPH), e compete-lhe as seguintes funções:

- a) Assegurar os procedimentos necessários para a pesquisa, a inventariação, a preservação e classificação do património existente;
- b) Promover planos de aquisição de bens materiais móveis de elevado interesse patrimonial;
- c) Criar e manter atualizado, em colaboração com a DP o inventário do acervo municipal de arte;
- d) Assegurar a proteção, a conservação e o restauro das obras de artes pública e estatutária de responsabilidade municipal;
- e) Acompanhar a realização de obras no território do concelho de modo a assegurar a preservação do património identificado e por identificar;
- f) Promover o estudo sistemático do património e divulgação dos resultados alcançados para o público especializado e para o público não-especializado;
- g) Acompanhar a revisão atualizada do PSPCACO em direta articulação com a DPE;
- h) Realizar atividades de valorização e divulgação do património através da realização de palestras, cursos, seminários, exposições, publicações;
- i) Dar parecer técnico e apresentar propostas sobre a recuperação do património cultural;
- j) Promover de forma ativa a apropriação e o usufruto, por parte do público, dos espaços patrimoniais e das atividades que os dinamizam;
- k) Garantir, em articulação com outros serviços do município, a vigilância e a segurança, a limpeza dos espaços e a manutenção dos edifícios;
- l) Supervisionar a utilização dos espaços sob sua gestão por parte de outros serviços do município ou de entidades externas.

Para a prossecução da sua missão compete ainda à UDPH, no que diz respeito aos vários espaços patrimoniais sob tutela do Município:

- a) Assegurar a sua gestão integrada; preservação do património cultural; receção e acompanhamento de visitantes; dinamização de atividades culturais; sinalização da manutenção de edifícios e dos espaços verdes em direta articulação com as unidades orgânicas competentes;
- b) Promover a Academia Pombalina para realizar, de forma regular e sistemática, atividades académicas (cursos, masterclasses, oficinas, seminários e encontros) que permitirão dar a conhecer a época pombalina nas suas diversas manifestações;
- c) Dinamizar, de forma regular, diversificada e articulada atividades que conduzam à descoberta educativa e lúdica dos espaços patrimoniais, em estreita colaboração com a comunidade escolar do concelho;
- d) Realizar eventos culturais de grande dimensão e impacto que deem a conhecer a o património cultural;
- e) Enquadrar e acompanhar a realização de atividades promovidas por outras unidades orgânicas ou por entidades externas, em espaços patrimoniais do Município ou sob a sua tutela, assegurando que decorrem nas melhores condições de segurança, de logística e de salvaguarda do património cultural e natural;
- f) Acompanhar ativamente o processo de requalificação dos edifícios e dos espaços exteriores de índole patrimonial, dando pareceres técnicos sobre os programas arquitetónicos a implementar, de modo a assegurar o equilíbrio entre as vertentes patrimoniais, ambientais e funcionais, em direta articulação com as unidades orgânicas competentes;
- g) Desenvolver programas integrados de musealização, de equipamentos patrimoniais que lhe sejam afetos para esse efeito, envolvendo o património edificado e o património imaterial;
- h) Planear, organizar realizar e avaliar programas de atividades de dinamização, aproveitando todo o potencial das infraestruturas culturais que lhe estejam afetas;
- i) Divulgar temáticas ligadas à história e ao património, às vivências e às memórias, aos traços identitários e às comunidades, que consubstanciam Oeiras, nomeadamente, através de publicações especializadas e de divulgação;
- j) Realizar regularmente exposições onde, de uma forma profunda e rigorosa, apelativa e pedagógica, sejam abordadas as temáticas referidas na alínea anterior;
- k) Concretizar, paralelamente às exposições, programas de atividades que permitam ao público conhecer em profundidade cada uma das temáticas, através da realização de conferências, masterclasses, visitas guiadas, ateliers, etc.;
- l) Concretizar atividades de carácter educativo dirigidas aos diferentes graus de ensino, levando os alunos a descobrir e aprofundar as temáticas abordadas nas exposições;
- m) Conceber e produzir materiais de apoio às exposições, nomeadamente folhas de sala, catálogos, vídeos

ou guias.

Para os efeitos referidos no ponto anterior, estão afetos à UDPH, os seguintes equipamentos:

Fábrica da Pólvora (incluindo a Fábrica de Cima), Fortificações Marítimas – Museu do Tejo, Mosteiro da Cartuxa, Palácio Marquês de Pombal e Jardins, Palácio do Egipto, Quinta de Cima e Casa da Pesca e Quinta Real de Caxias.

Habilitação Literária:

Licenciatura

Descrição da Habilitação:

N/ Aplicável

Perfil:

Trabalhador em funções públicas contratado ou designado por tempo indeterminado, licenciado, dotado de competências técnicas e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúna quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categoria para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, 15 de janeiro, na sua redação atual, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual.

Competências:

Orientação para os resultados; Planeamento e organização; Liderança e gestão das pessoas; otimização de recursos; Decisão; Desenvolvimento e motivação dos colaboradores; Orientação para a inovação e mudança; Tolerância à pressão e contrariedades, Visão estratégica, Negociação e persuasão

Métodos de Seleção a Utilizar:

Avaliação Curricular e Entrevista Pública

Composição do Júri:

Presidente:

Dr. Gaspar Manuel da Costa Matos, Diretor do Departamento de Artes, Cultura, Turismo e Património Histórico do Município de Oeiras;

Vogais Efetivos

1.º Vogal Efetivo: Dra. Maria Luísa Patrício de Barros, Técnica Superior na Divisão de Bibliotecas e Promoção da Língua do Município de Oeiras;

2.º Vogal Efetivo: Dr. Rui Alexandre Landeiro Godinho, Encarregado de Proteção de Dados da Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas na Direção - Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas;

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Oeiras	1	Largo Marquês de Pombal	Oeiras	2784501 OEIRAS	Lisboa	Oeiras

Total Postos de Trabalho:

1

Requisitos Legais de Provimento:

B - Os constantes no artigo 12º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

Requisitos Nacionalidade:

Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social:

DR - 2.º Série, n.º 65, de 2 de abril - Aviso (extrato) n.º8854/2025/2 e jornal "Diário de Notícias"

Apresentação de Candidaturas

Local:

A candidatura deve ser remetida para o email: dgp-recrutamento@oeiras.pt

Formalização da Candidatura:

A candidatura deverá ser apresentada no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Pública (BEP) e formalizada em requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Oeiras. Os candidatos deverão entregar, juntamente com o requerimento, sob pena da candidatura não ser considerada, os seguintes documentos:

- a) Curriculum vitae detalhado, devidamente atualizado, datado e assinado, do qual conste, designadamente a identificação completa, as habilitações literárias e profissionais, com indicação das funções que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos períodos de duração e atividades relevantes, a formação profissional detida, com indicação das ações de formação finalizadas, entidades que as promoveram, duração e datas de realização;
- b) Fotocópia dos certificados de habilitações académicas. Os candidatos possuidores de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro, deverão apresentar, em simultâneo documento comprovativo das habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa (quando aplicável);
- c) Documentos comprovativos da experiência profissional mencionada no Curriculum vitae;
- d) Documentos comprovativos de cada ação de formação frequentada e mencionada no Curriculum vitae;
- e) Declaração devidamente autenticada e atualizada (reportada ao prazo estabelecido para apresentação de candidaturas) emitida pelo serviço ou organismo a que o candidato se encontra vinculado, onde conste inequivocamente a natureza do vínculo à Administração Pública, a antiguidade na carreira e/ou categoria, e ainda, o conteúdo funcional com especificações das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto que ocupa;
- f) Outros considerados pertinentes pelos candidatos

Contacto:

214408741

Data de Publicitação:

2025-04-02

Data Limite:

2025-04-16

Observações Gerais:

As notificações serão feitas através de correio eletrónico.

O procedimento concursal é urgente, não havendo lugar a audiência dos interessados nem efeitos suspensivos de recurso administrativo do despacho de designação, ou de outro ato praticado no decurso do procedimento, em conformidade com o n.º 12, n.º 13 e n.º 14 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual

Entidade gestora

Desenvolvimento e apoio técnico

Ofertas

[Pesquisar Oferta \(Oferta_Pesquisa_basica.aspx\)](#)

[Pesquisar Resultados \(Pesquisa_Resultados.aspx\)](#)

[Listar Oferta Dirigentes Superiores \(../CReSAP/CReSAP_Pesquisa.aspx\)](#)

[Formulários](#)

Bolsa de Emprego Público

[Diploma \(../SobreBep/Diploma.aspx\)](#)

[Objetivos \(../SobreBep/Objectivos.aspx\)](#)

[Funcionalidades \(../SobreBep/Funcionalidades.aspx\)](#)

[Acessibilidade \(../Acessibilidade.aspx\)](#)

[Entidade Gestora \(../SobreBep/EntidadeGestora.aspx\)](#)

Links Úteis

Oportunidades na UE

[Eures \(https://ec.europa.eu/eures/home.jsp?lang=pt\)](https://ec.europa.eu/eures/home.jsp?lang=pt)

[EPSO \(https://epso.europa.eu/home_pt-pt\)](https://epso.europa.eu/home_pt-pt)

[Carreiras Internacionais \(http://www.carreirasinternacionais.eu\)](http://www.carreirasinternacionais.eu)

[Org. Int. do Trabalho \(https://www.ilo.org/lisbon/lang--pt/index.htm\)](https://www.ilo.org/lisbon/lang--pt/index.htm)

[OCDE \(http://www.oecd.org/careers/\)](http://www.oecd.org/careers/)

[Netemprego \(IEFP\) \(http://www.lefponline.iefp.pt\)](http://www.lefponline.iefp.pt)

Finanças